



**LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA**  
**SCHMIDT DE PONTAL**

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

Ofício 017/21

Pontal, 23 de Abril de 2021

A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL DE PONTAL

Pontal – SP.

Aos cuidados da Secretária de Desenvolvimento Social

Sra. Luana Modesto Pedro.

Prezada Senhora:

Vimos através deste, encaminhar a V.Sas. o Plano de Trabalho da Emenda Impositiva, referente ao ano/21, para avaliação e aprovação, através da Comissão.

Desde já nos colocamos à vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Roberto Fessini  
Presidente



# **LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA** **SCHMIDT DE PONTAL**

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

## **PLANO DA EMENDA IMPOSITIVA ANO 2021**

### **REF: REFORMA DA AREA DA LAVANDERIA - DESPENSA GERAL E PARTE DA AREA DE SERVIÇO E OUTROS.**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

Lar dos Velhos Dona Albertina Schimidt de Pontal

Endereço: Rua Manoel Rocha 100 Centro

Cep; 14.180.000 Pontal – SP - Tel (16) 39532919

E-mail [asilopontal@hotmail.com](mailto:asilopontal@hotmail.com)

Presidente: Roberto Fessini

Responsável pela Elaboração do Plano: Zumar Helena Mastrange Viana

#### **II – JUSTIFICATIVA**

Nosso Imóvel, é um prédio que teve sua construção no ano de 1968, fazem algumas décadas e por se tratar de uma construção antiga, vem requerendo realizar reparos, reformas, adequações, manutenção e outros.

Diante da nossa realidade, nosso plano de ação, tem por finalidade realizar a reforma da área da lavanderia, despensa geral e área de serviço, pois se encontram em situação precária, com vazamentos, infiltrações, rachaduras, sem piso, as paredes estão sem alicerce, as esquadrias precisam ser tocadas, apresenta muito pouca ventilação e iluminação.

Assim sendo, se faz necessário reformar a cobertura geral dos telhados, trocar telhas e colocar laje, reforças as paredes com coluna de concreto, trocas de batentes, portas, janelas, revestimentos de piso e parede, pinturas e outros.

Através do Projeto da Emenda Impositiva 12 do Projeto de Lei 37/2020, designada pelo Sr. Vereador Gilmar Donizete Stropa, será de suma importância para que possamos melhorar a qualidade e aprimoramento das ações, bem como a qualidade de vida dos idosos, através do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

#### **III – METAS**



# **LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA** **SCHMIDT DE PONTAL**

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

**Atender 39 idosos em regime de abrigo institucional acima de 60 anos de idade, com atendimentos ininterruptos.**

## **IV- OBJETIVO GERAL**

Proporcionar um ambiente convidativo e saudável estabelecidas por lei, através das reformas e adequações dos espaços físicos, contribuindo assim, para as melhorias dos serviços prestados aos idosos.

## **OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Melhorar as acomodações dos idosos, integrando e aprimorando os ações e serviços existentes.

## **V - METODOLOGIA**

O referido plano de trabalho será desenvolvido diante das etapas mencionadas conforme ações planejadas sendo:

**1ª Etapa:** Orçamento de material de consumo (tinta, revestimento, cal, areia, cimento, telhas, etc.), orçamento de mão de Obra.

**2ª Etapa:** Aquisição do material de consumo.

**3ª Etapa:** Pagamento e prestação de conta dos recursos.

## **VI - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

Assistente Social, Coordenadora, enfermeiras, administrativo, psicólogo, terapeuta ocupacional, serviços gerais, diretoria e outros.

## **IV- ORÇAMENTO GERAL**

| <b><u>DESCRIÇÃO/DESPESA</u></b>                                                 | <b><u>ORIGEM RECURSOS</u></b> | <b><u>VALOR</u></b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Mão de Obra.....                                                                | Emenda Impositiva.....        | \$ 30.000,00        |
| (Mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista, encanador e outros, etc.)        |                               |                     |
| Material de Consumo.....                                                        | Emenda Impositiva.....        | \$ 19.000,00        |
| (Cimento, cal areia, tijolos, revestimento, ferro, pedra, porta, janelas, etc.) |                               |                     |
| <b>TOTAL GERAL.....</b>                                                         |                               | <b>\$ 49.000,00</b> |





# **LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA** **SCHMIDT DE PONTAL**

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

| <b><u>MESES</u></b>        | <b><u>VALOR TOTAL</u></b> |
|----------------------------|---------------------------|
| Julho a Dezembro/2021..... | \$ 49.000,00              |

### **OBSERVAÇÃO:**

Os referidos recursos destinados deste plano, poderá sofrer alterações de valores e objeto, caso a Instituição venha receber doações de alguns itens citados, solicitaremos antecipadamente.

### **VIII – AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada pela equipe técnica da instituição, assim como, pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pontal, com fotos documentadas (antes de depois), apresentação de notas fiscais, relatório e prestação de conta.

Pontal, 14 de abril de 2021.

  
Zumar Helena Mastrange Viana  
Assistente Social CRESS 11.612

  
Roberto Fessini  
Presidente